

**PORTARIA Nº 882/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 586255

**PORTARIA Nº 944/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, acerca do suposto abandono de posto de serviço. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 586240

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 887/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, Matrícula nº 41122/1; Cargo: Agente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de Gozo: 21/09/2020 a 20/10/2020.

Protocolo: 586410

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2378/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ODILENO RAIOL ALMEIDA, Matrícula nº. 5926636/2, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 14/09/2020 a 23/09/2020.

Protocolo: 586408

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2322/2020-DGP/SUSIPE BELÉM-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020, licença saúde do servidor PEDRO PAULO DE LIMA, MATRÍCULA 5952337, publicada no DOE 34360, de 01/10/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2322/2020-DGP/SEAP

Leia-se: PORTARIA Nº 2332/2020-DG P/SEAP

Protocolo: 586260

AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, Processo nº 2020/539611, com o objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Data de abertura: 16/10/2020 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 586373

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito a Portaria 2319/2020-DGP/SEAP, de 30 de SETEMBRO de 2020, publicada no DOE 34360, de 01/10/2020, que concedeu Licença Saúde ao servidor, IGOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57205839, no período de 05/04/2020 à 18/04/2020.

Protocolo: 586261

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2376/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: SERGIO BALTAZAR MOTA, Matrícula nº. 5954243/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/09/2020 a 17/09/2020.

Protocolo: 586403

**PORTARIA Nº 2377/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: JOAQUIM FONSECA DE BARROS JUNIOR, Matrícula nº. 5892826/3, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/09/2020 a 17/09/2020.

Protocolo: 586398

**PORTARIA Nº 2375/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: NATAN LUIZ BARBALHO FERREIRA, Matrícula nº. 5952463/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Gala

Período: 21/09/2020 a 28/09/2020.

Protocolo: 586407

**PORTARIA Nº 896/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará bem como os incisos I e II, do artigo 11, da Lei nº 8.937/2019, e CONSIDERANDO as diretrizes da gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o relatório de inteligência, que apontou para uma instabilidade e possível desordem na Cadeia Pública de Parauapebas.

CONSIDERANDO a quebra e descumprimento de protocolos administrativos e operacionais desde que o senhor MANOEL OLIVEIRA SANTIS, assumiu a direção da Cadeia Pública de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o Gerente de Segurança, AURELIANO COELHO ALENCAR, está em gozo de suas férias, e a referida unidade está sem Gerente Administrativo.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservação da segurança interna, manutenção da ordem e disciplina, assim como a premente padronização de procedimentos operacionais penitenciários na Cadeia Pública de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor MANOEL OLIVEIRA SANTIS, matrícula funcional 5738946, atual diretor da Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, pelo período de 30 dias, prorrogáveis até que a referida unidade volte a se encontrar em patamar semelhante das demais unidades do Estado.

Art. 2º - DETERMINAR o deslocamento do diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, DIANINNY DA SILVA CAMPELO, matrícula funcional 5940697, e os Agentes Penitenciários, CÉSAR VITAL MOREIRA, matrícula funcional 5954079, e FRANCISCO FLÁVIO FREIRE DE SOUSA, matrícula funcional 80015488, para Cadeia Pública de Parauapebas, com objetivo de realizarem INTERVENÇÃO na referida unidade.

Art. 3º - DESIGNAR o diretor DIANINNY DA SILVA CAMPELO, matrícula funcional 5940697, como diretor interventor da supramencionada intervenção.